



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº 10/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.007811/2021-52
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@
ASSUNTO: Pedido de Vista- processo 23118.007811/2021-52
INTERESSADO: CAMPUS ARIQUEMES

I. FUNDAMENTAÇÃO

O processo em tela versa sobre pedido de vista Parecer n.º 7/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, sobre a consulta à comunidade acadêmica para escolha de diretor e vice-diretor do Campus de Ariquemes. Durante todo o processo, não houve interposição de recursos, chegando aos seguintes resultados:

[...] Foram computados cento e trinta e oito (138) votos válidos, um (1) brancos e nulos para o cargo de Diretor e cento trinta e um (131) votos válidos e oito (8) votos brancos e nulos para o cargo de Vice-Diretor, distribuídos da seguinte forma: LUÍS FERNANDO POLESI: quatorze (14) votos de docentes, um (1) votos de docentes substituto, quatro (4) votos de técnicos administrativos e dezesseis (16) votos de discentes; MÁRCIA ÂNGELA PATRICIA: sete (7) votos de docentes, um (1) votos de docentes substituto, oito (8) votos de técnicos administrativos e oitenta e sete (87) votos de discentes; LADYSLENE CHRISTHYS DE PAULA: dezenove (19) votos de docentes, dois (2) votos de docentes substituto, onze (11) votos de técnicos administrativos e noventa e nove (99) votos de discentes; Na sequência, procedeu aos cálculos da votação e os resultados do processo de consulta foram o seguinte, conforme Relatório de apuração: Para o cargo de Diretor do Campus Ariquemes, o candidato LUÍS FERNANDO POLESI ficou em primeiro lugar, com a Votação Corrigida (VC) 73,7837; e o candidata em segundo MÁRCIA ÂNGELA PATRICIA, com (VC) 64,2162. Para o cargo de Vice-Diretora do Campus Ariquemes, a candidata LADYSLENE CHRISTHYS DE PAULA foi eleita com (VC) 133,3908 [...]

De acordo com os dados do processo, observa-se que a Comissão seguiu estritamente tudo o que dela é exigido, não havendo, por quais das partes, manifestação quanto a lisura na condução dos tramites. Todavia, após a divulgação resultado, foram divulgados, através de e-mails e grupos de WhatsApp, informações referentes ao pedido de redistribuição do servidor LUIS FERNANDO POLESI, matrícula SIAPE nº 2081184, para a Universidade Federal de Sergipe (UFS), conforme ofício nº 364/2021/GR (0781144). Um fato novo, porém, de grande relevância. Com o surgimento desta situação, houve uma mobilização grande por parte de todos os envolvidos. Com a chegada do processo no Colégio eleitoral, depois de muita discussão e o plenário, em sua maioria, sentir-se desconfortável com a situação do Campus, foi solicitado pedido de vista.

Enquanto conselheiro, para fundamentar minha análise, realizei uma pesquisa, via google forms, entre os dias 22 e 24/12/2021, destinada aos 3 segmentos do Campus Unir/Ariquemes (Docentes (70%), técnicos e discentes (30%)) com as seguintes questões:

Marque a opção que lhe representa sobre esta nova situação que se encontra nosso Campus referente a Consulta pública.

- Validar a Consulta pública que o professor Luiz Polesi venceu;
- Nova consulta pública.

A pesquisa apresentou os seguintes resultados:

6% = optaram por validar a Consulta pública;

94% = optaram por uma nova consulta pública.

Durante o processo de consulta pública, tínhamos no campus de Ariquemes, um total de 28 professores (2 professores suplentes), 12 (doze) técnicos e 142 (cento e quarenta e dois) acadêmicos. Atualmente, durante a realização da pesquisa, os 2 professores suplentes não possuem contratos com a nossa Universidade, 02 (duas) professoras estão afastadas por tratamento saúde e 01 (uma) professora transferida para Porto Velho. Do total de docentes, desconsiderando os que estão afastados, encerraram contratos, e transferida de unidade, chegamos ao número de 23 (vinte e três) possíveis participações. Participaram da pesquisa 13 (treze) docentes. Não houve participação de nenhum técnico e participaram da pesquisa 50 (cinquenta) acadêmicos.

Importante ressaltar que a candidata derrotada na consulta atual, Professora Prof^a Dra Márcia Ângela Patrícia, nos envia, por e-mail, no dia 22 às 21h57min, seguinte texto:

“Creio que você se esqueceu de inserir mais uma opção, nomear a 2^a colocada na consulta pública para o cargo de direção do campus de Ariquemes.

Sendo eu a interessada solicito que tal opção seja inserida no formulário de todos os segmentos: docentes, discentes e técnicos.”

No dia 23/12/2021, uma acadêmica encaminhou a vários acadêmicos o seguinte e-mail corroborando com o e-mail da professora Márcia e em mais uma tentativa de desqualificar o trabalho do conselheiro:

“Em qui, 23 de dez de 2021 08:00, Aluna Pedagogia UNIR <pedagogiauniraluna@gmail.com> escreveu:

Bom dia colegas! Queria mandar esse e-mail pra vocês porque já estou cansada de ver pessoas querendo nos enganar. Meu filho criou essa conta porque lá na unir está parecendo que quando voce concorda com a ideia de todos voce que é a errada e a pessoa certa é a que é contraria de todos alunos, por isso tenho medo sim de ser perseguida nas aulas. Criaram esse questionario pra gente responder mas deixa eu explicar porque: se a gente falar que quer concordar com a consulta pública é pra dizer que queremos que o outro professor de engenharia de alimentos seja eleito que não foi o que praticamente 100% de nos quisemos, porque escolhemos a professora do nosso curso; e se a gente fala que quer nova consulta é que pra falar para os outros que a gente quer votar de novo, como se não fossemos votar de novo na nossa professora. Não precisa votar nada de novo, nós já votamos e escolhemos quem que nós queremos. Esse formulário é só pra usar a gente na ideia de uma pessoa, só pra usar nossas respostas e convencer a reitora que a gente quer que o outro professor seja diretor. Olha como que estava o questionário antes e agora mudou: . Não vou deixar ninguém nos enganar, eu não vou aceitar e se continuar com isso vou perguntar onde que pode denunciar porque estão querendo usar o nome de todos nós da pedagogia pra eleger uma pessoa que praticamente ninguém de nós votou.

Entretanto, de acordo com a nossa leitura, não se trata de alçar a candidata que perdeu a consulta ao cargo de direção, mas de validar a consulta ou, em virtude dos novos fatos, garantir uma nova consulta e permitir que a vontade acadêmica local seja respeitada.”

Entretanto, de acordo com a nossa leitura, não se trata de alçar a candidata que perdeu a consulta ao cargo de direção, mas de validar a consulta ou, em virtude dos novos fatos, garantir uma nova consulta e permitir que a vontade acadêmica local seja respeitada. Nesse sentido, ainda que a candidata não tenha compreendido, validar a consulta é, em outras palavras, garantir a possibilidade de ser escolhida na lista tríplice.

De toda forma, considerando os dados obtidos, o argumento de nomear a segunda candidata - lembrando que eram apenas dois - não supera a demanda da maioria da comunidade acadêmica no contexto atual.

III. CONCLUSÃO

A partir dos fatos expostos, sou de parecer contrário à aprovação da consulta à comunidade acadêmica do Campus de Ariquemes. Encaminho proposta para aprovação de uma nova consulta pública, garantindo a todos os candidatos envolvidos o direito de pleitear nova candidatura. Este parecer segue validado por uma consulta realizada com a comunidade Campus Ariquemes e com a participação de 02 (dois) personagens muito importantes deste processo, são eles: Professores LUÍS FERNANDO POLESÍ e LADYSLENE CHRISTHYN S DE PAULA, que venceram a consulta pública e participaram da pesquisa deste conselheiro, respeitando o direito do pedido de vista, entendendo que faz parte do processo democrático.

Mesmo se desconsiderarmos o curto prazo para a realização da pesquisa e o período de festividades, os dados obtidos representam mais de 50% do peso na consulta, indicando, conforme se observa, orientação por uma nova consulta no campus de Ariquemes:

Dos votos totais de docente (23), 13 se manifestaram (56,5%) e foram unânimes quanto à realização de uma nova consulta.

Dos votos discentes totais (142), 50 se manifestam (35%). 80% favoráveis à nova consulta e 20 % pela validação da consulta anterior.

Destarte, possibilitar uma nova consulta pública ao Campus de Ariquemes, seguindo o rito eleitoral, é garantia de estabilidade e respeito aos processos democráticos locais.

Este é o parecer.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER DE OLIVEIRA MARTINHO, Conselheiro(a)**, em 27/12/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850586** e o código CRC **EFD55E00**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.007811/2021-52

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Universitário (CONSUN)

Assunto: Consulta à comunidade acadêmica para escolha da direção do campus de Ariquemes

Parecer originário: 7/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

Parecer de vistas: 10/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Eliezer de Oliveira Martinho

Decisão do Plenário:

Na 131ª sessão extraordinária do CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral, em 22/02/2022, o parecer originário 7/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, obteve vinte e oito votos favoráveis, sendo considerado aprovado. O parecer de vistas 10/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Eliezer de Oliveira Martinho, obteve 3 votos favoráveis, sendo considerado rejeitado.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 24/02/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892867** e o código CRC **CBEC8052**.

